



EDITAL Nº 01/2026

Especialização em *Distúrbios do Movimento, Aplicação de Toxina Botulínica e Estimulação Cerebral Profunda (DBS)*

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e da disciplina de Neurologia do Departamento de Medicina Especializada, torna pública a seleção para o preenchimento de até 01 (uma) vaga do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM *Distúrbios do Movimento, Aplicação de Toxina Botulínica e Estimulação Cerebral Profunda (DBS)***, aprovado através da Resolução nº 1.035 – CEPEX/UFPI, de 18/06/2026, a ser realizado pela UFPI, em parceria com o programa de atenção a pessoa com Doença de Parkinson (DIMOV) do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde e Hospital Universitário da UFPI (HUPI). Maiores informações pelo e-mail dme.ccs@ufpi.edu.br ou telefone (86) 981006337.

1. SOBRE O CURSO

1.1 Público-alvo e perfil do egresso: Poderão concorrer ao edital médicos com número de CRM registrado e comprovação de conclusão de residência médica em Neurologia ou aprovação na prova de título de especialista em Neurologia pela Academia Brasileira de Neurologia (ABN). O egresso estará apto como um “fellow” a atender pacientes com certificação na área de transtornos do movimento, aplicação de toxina botulínica e aplicações de estimulação cerebral profunda (DBS).

1.2 Vagas: são ofertadas até 01 (uma) vaga, das quais, em cumprimento à Resolução CEPEX/UFPI nº 1.017, de 7 de maio de 2026, até 10% (dez por cento) do total será destinado aos servidores docente e técnico-administrativos efetivos e ativos da UFPI, através de seu Programa de Capacitação Interna (PCI), cujos candidatos se submeterão ao processo de seleção igualmente aos demais candidatos, nos termos deste Edital.

1.3 Requisitos para admissão no curso:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.
- b) Possuir Diploma em Medicina por curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência.
- c) Apresentar diploma ou documento de conclusão de residência médica em Neurologia ou título de especialista em Neurologia emitido pela Associação médica brasileira (AMB) via Academia Brasileira de Neurologia.
- d) Apresentar registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- e) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados no respectivo edital.

1.3.1 De acordo com o art 35 da resolução CEPEX/UFPI nº 1.017, de 7 de maio de 2026,



concluintes de cursos de residência médica em Neurologia poderão fazer matrícula provisória e terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de residência médica e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso. Neste caso, o Diploma ou Certidão de colação de grau deverá ser entregue no máximo em 60 (sessenta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula. O não atendimento dos prazos estipulados implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

1.4 Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:

- a) O curso de Especialização em *Distúrbios do Movimento, Aplicação de Toxina Botulínica e Estimulação Cerebral Profunda (DBS)* terá carga horária total de 960 (novecentos e sessenta) horas/aula ou 20 horas por semana, não sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente, distribuída da forma como segue:

| COMPONENTES CURRICULARES | C.H. |
|---|------|
| 1 - Síndromes Hipocinéticas | 270 |
| 2 - Síndromes Hipercinéticas | 225 |
| 3 - Práticas em aplicação de toxina Botulínica | 225 |
| 4 – Práticas em Estimulação cerebral Profunda | 150 |
| 5 – Trabalho de conclusão do curso em Distúrbios do Movimento | 90 |

- b) A duração mínima do curso é de 12 meses e máxima será de 18 meses do curso. Há previsão de início das atividades em agosto de 2026 com término para agosto de 2027.
- c) A periodicidade das aulas e atividades de atendimento ambulatorial é de 4 turnos na semana, com duração de 5 horas em cada turno. Os dias da semana e horários em que ocorrerão os encontros são: terças, quartas e quintas às 9h. Quartas feiras às 15 horas.
- d) O curso será ministrado na modalidade de ensino presencial.

1.5 **Financiamento:** o curso é autopatrocinado cujos custos para pagamentos de docentes e de estrutura é financiado pela UFPI. Assim, se trata de curso **gratuito** e, não há



necessidade de pagamento por parte do formando.

- 1.5.1 Os servidores da UFPI contemplados com as vagas reservadas ao PCI ficam isentos de pagamento, o que não inclui a taxa de inscrição, quando houver, que é obrigatória para todos os candidatos.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Documentos necessários para a inscrição:

- Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA.
- Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- Comprovante de vínculo funcional (declaração gerada pelo SIGRH) para o candidato às vagas reservadas aos servidores da UFPI.
- Currículo (modelo *Lattes*) comprovado, acompanhado da Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital) preenchida pelo candidato.
- Diploma de conclusão da graduação em medicina
- Diploma de conclusão da residência médica em Neurologia ou título de especialista em Neurologia emitido pela ABN
- Foto do documento de identidade médica emitida pelo Conselho regional de Medicina
- Declaração de Veracidade preenchida e assinada (Anexo IV).

2.2 Procedimentos:

- Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em *Distúrbios do Movimento, Aplicação de Toxina Botulínica e Estimulação Cerebral Profunda (DBS)*”, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de 10/07/2026 a 20/07/2026.
 - Entrega dos documentos exigidos no item 2.1, na Secretaria do Curso, localizada no departamento de Medicina especializada localizada no prédio do Centro de Ciências da Saúde no campus ministro Petronio Portela, no período de 21/07/2026 (dias úteis), no horário de 09:00 às 11:00 e 15:00 às 17:00, ou por e-mail, até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, em um único arquivo formato PDF, para o endereço eletrônico dme.ccs@ufpi.edu.br, com o título “Especialização Distúrbios do Movimento”.
- 2.3 Após a entrega dos documentos necessários não será aceita complementação de qualquer documento.
- 2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Federal do Piauí, em datas, horários e locais definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
- 3.2.1 **Homologação das Inscrições (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência da



documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.

3.2.2 **Análise de Currículo (classificatória):** esta etapa consistirá na análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, conforme a Tabela de Pontuação aprovada pelo corpo docente do curso (Anexo II do Edital).

3.2.3. **Prova teórica (eliminatória):** A ser realizada presencialmente dia 05/08/2026 (turno da manhã) no Departamento de Medicina especializada conforme convocação e horário marcado a ser respondido via e-mail do candidato pelo qual houve inscrições. As referências para a respectiva prova estão listadas no anexo III. A prova contará com questão única discursiva advinda da subárea da Neurologia: Transtornos do Movimento.

3.2.4 **Entrevista (classificatória):** de caráter classificatório a ser realizada no Departamento de Medicina especializada no dia 05/08/2026 (turno da tarde), conforme convocação e horário marcado a ser respondido via e-mail do candidato pelo qual houve inscrições.

3.3 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com na média aritmética da soma da nota da Análise de Currículo com a nota obtida na prova teórica e na entrevista.

3.4 Em caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

3.5 Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.6 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.7 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Medicina Especializada, localizado no prédio do Centro de Ciências da Saúde do Campus Ministro Petronio Portela.

4. MATRÍCULA

c) A matrícula institucional será realizada na Secretaria do Curso, localizada Departamento de Medicina Especializada, localizado no prédio do Centro de Ciências da Saúde do Campus Ministro Petronio Portela, no período de 11/08/2026 a 14/08/2026 (dias úteis), no horário das 09:00 às 11:00 e 15:00 às 17:00, ou por e-mail, até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, em um único arquivo formato PDF, para o endereço eletrônico dme.ccs@ufpi.edu.br, com o título “Matrícula Distúrbios do Movimento”.

4.1 mediante entrega dos seguintes documentos:

a) Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.

b) Cópia do Diploma em curso de Graduação em Medicina reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA
DISCIPLINA DE NEUROLOGIA



- c) Cópia do Diploma de residência médica em Neurologia ou título de especialista em Neurologia emitido pela Academia Brasileira de Neurologia (ABN).
 - d) Cópia de carteira de registro do Conselho Regional de Medicina
 - e) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
 - f) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF).
 - g) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
 - h) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
 - i) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.
 - j) Declaração de Veracidade preenchida e assinada (Anexo V)
- 4.1.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas destinadas ao PCI deverão solicitar, no período estipulado no item 4.1, sua matrícula institucional e, quando for o caso, isenção do pagamento de taxa de matrícula e mensalidades, à PRPG, através do Protocolo Geral da UFPI, apresentando, além dos documentos listados no item 4.1 pertinentes, declaração de vínculo funcional (gerada pelo SIGRH), justificativa da necessidade de realização do curso, comprovante de aprovação e classificação no processo de seleção e parecer da chefia imediata do servidor sobre a importância do curso para o desempenho de suas funções na UFPI.
- 4.2 Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo à ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 4.3 A UFPI fica desobrigada da execução do curso caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 01 aluno.
- 5. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 5.1 A organização administrativa e acadêmica do Curso de Especialização em *Distúrbios do Movimento, Aplicação de Toxina Botulínica e Estimulação Cerebral Profunda (DBS)* ocorrerá em estrita observância ao que dispõe a Resolução nº 1.017 – CEPEX, de 7 de maio de 2026, as normas internas da UFPI e a legislação pertinente.
- 5.2 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo de seleção público serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.3 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo de seleção o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.
- 5.4 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do e-mail dme.ccs@ufpi.edu.br ou telefone 86 981006337, para garantia de acessibilidade plena ao processo de seleção e à realização do curso.
- 5.5 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail dme.ccs@ufpi.edu.br ou telefone 86 981006337.
- 5.6 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA
DISCIPLINA DE NEUROLOGIA



Teresina, ____ de _____ de _____.

Prof. Dr. Kelson James Almeida
Coordenador do Curso de Especialização em *Distúrbios do Movimento, Aplicação de Toxina Botulínica e Estimulação Cerebral Profunda*

Prof. Dr. Raimundo Nonato Campos Sousa
Chefe de departamento de Medicina Especializada

Prof. Dr. Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA
DISCIPLINA DE NEUROLOGIA



ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Atividade | Período/Data | Horário | Local/Procedimento |
|---|--|---------------------------------------|--|
| Inscrições junto ao SIGAA | 10/07/2026 a 20/07/2026 | - | http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf ("Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Especialização em <i>Distúrbios do Movimento, Aplicação de Toxina Botulínica e Estimulação Cerebral Profunda (DBS)</i>) |
| Entrega da documentação | 21/07/2026 (dias úteis) | 09:00 às 11:00 e 15:00 às 17:00 | Secretaria do Curso, localizada no departamento de medicina Especializada ou enviar para o e-mail: dme.ccs@ufpi.edu.br |
| Homologação das Inscrições | 22/07/2026 | Até às 18:00 | Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no departamento de medicina Especializada |
| Interposição de recursos contra a Homologação das Inscrições | 23/07/2026 | Até às 18:00 | Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no departamento de medicina Especializada ou enviar para o e-mail: dme.ccs@ufpi.edu.br |
| Resultado da interposição de recursos contra a Homologação das Inscrições | 24/07/2026 | Até às 12:00 | Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no departamento de medicina Especializada |
| Resultado da Análise de Currículo e da Prova teórica (Resultado preliminar) | 06/08/2026 | Até às 18:00 | Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no departamento de medicina Especializada |
| Interposição de recursos contra o resultado preliminar | 07/08/2026 | Até às 12:00 | Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no departamento de medicina Especializada |
| Resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar | 07/08/2026 | Até às 18:00 | Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no departamento de medicina Especializada |
| Resultado Final | 10/08/2026 | Até às 18:00 | Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no departamento de medicina Especializada |
| Matrícula institucional | 11/08/2026 a 14/08/2026 (dias úteis) | 09:00 às 11:00 e 15:00 às 17:00 | Secretaria do Curso, localizada no departamento de medicina Especializada |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA
DISCIPLINA DE NEUROLOGIA



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

| Atividade Desenvolvida | Pontuação por Unidade | Pontuação Máxima por atividade | Nº de Unidades por Atividade | Pontuação por Atividade |
|---|-------------------------------|--------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas | 5,0 | 5,0 | | |
| Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS | 5,0 | 25,0 | | |
| Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS | 3,0 | 15,0 | | |
| Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS | 1,0 | 5,0 | | |
| Livro publicado na área do curso pleiteado | 5,0 | 25,0 | | |
| Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado | 3,0 | 15,0 | | |
| Organização de livro publicado na área do curso pleiteado | 3,0 | 15,0 | | |
| Experiência profissional comprovada (por ano) | 3,0 | 15,0 | | |
| Iniciação científica, por ano | 5,0 | 25,0 | | |
| Monitoria, por semestre | 5,0 | 25,0 | | |
| Congresso e outras reuniões científicas | Participação | 2,0 | 10,0 | |
| | Palestrante/debatedor | 3,0 | 15,0 | |
| | Comunicação oral | 3,0 | 15,0 | |
| | Apresentação de <i>banner</i> | 2,0 | 10,0 | |
| Resumo publicado em anais | 2,0 | 10,0 | | |
| Trabalho completo publicado em anais | 3,0 | 15,0 | | |
| Trabalho premiado em reunião científica | 5,0 | 25,0 | | |
| Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas | 3,0 | 15,0 | | |
| Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas | 3,0 | 15,0 | | |
| Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) em curso de graduação na área do curso pleiteado | IRA | IRA | | |
| TOTAL DE PONTOS | | | | |

Observações:

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 (cinco) anos.



ANEXO III

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA TEÓRICA

- 1- *Continuum Lifelong Learning in Neurology*. Disponível em: <https://continuum.aan.com/>
- 2 - CAMPBELL, WILLIAM W. DeJong : o exame neurológico / William W. Campbell, Richard J. Barohn ; tradução Patrícia Lydie Voeux, Terezinha Oppido ; revisão técnica José Luiz Cavalcanti. - 8. ed. - Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2021.
- 3 - LOUIS, E.; MAYER, S.A.; ROWLAND, L.P Merrit -Tratado de Neurologia, 13a Edição, Guanabara Koogan, 2018.
- 4 - BERTOLUCCI, P.H.; FERRAZ, H.B.; BARSOTTINI, O.G.P.; PEDROSO, J.L. Neurologia, Diagnóstico e tratamento, 3a Edição, São Paulo: Manole, 2021. Disponível em **E- books**
- 5 - Kandel ER. Princípios de Neurociências. 5a. Edição, Editora ArtMed, 2014. Disponível em **E-books**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA
DISCIPLINA DE NEUROLOGIA



ANEXO IV

RECURSO CONTRA:

- () Resultado da etapa: _____
() Resultado Preliminar

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo-assinado(a),
portador(a) do RG N° _____ e CPF N° _____,
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de
Especialização em _____, pelas razões que seguem:

Teresina/PI, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Observação: este formulário deverá ser entregue na Secretaria do Curso, localizada no departamento de medicina Especializada ou enviar para o e-mail: dme.ccs@ufpi.edu.br, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA
DISCIPLINA DE NEUROLOGIA



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____,
declaro, de boa-fé, serem verdadeiros os documentos apresentados, estando ciente de que a
informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 297 do Código Penal (falsificar, no todo
ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena de reclusão de
dois anos), e, administrativamente, no cancelamento da inscrição ou matrícula no curso de
Especialização em _____, da Universidade Federal
do Piauí.

Teresina, _____ de _____ de _____.

Assinatura